



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

**EDITAL 01/2021 - EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES
DOCENTES DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO
GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

A Comissão eleitoral do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 07 de 05 de maio de 2021, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes do corpo docente no Conselho do Campus em concordância com o Estatuto da Universidade Federal de Sergipe (RESOLUÇÃO Nº21/99/CONSU).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação docente de Representantes Docentes no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe;

1.2 O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;

1.3 O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Lagarto, do sítio <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail (SIGAA/NTI) endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto.

2 - DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe, Campus Lagarto.

3 - DAS VAGAS.

Estão abertas quatro (04) vagas para membros representantes **Docentes** para o Conselho do Campus Universitário prof. Antônio Garcia Filho com seus respectivos suplentes.

Os representantes docentes deverão obrigatoriamente pertencer a departamentos diferentes (§ 1º do Art. 39. da **RESOLUÇÃO Nº21/99/CONSU**).

4 - DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES.

Os candidatos a representantes do corpo docente no Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho deverão formalizar o pedido de inscrição no período de **10 de maio de 2021 até as 23:59h do 13 de maio de 2021**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1), que deverá ser encaminhado por e-mail campuslag@academico.ufs.br à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Não serão aceitas inscrições após o período acima estabelecido; Será vedada a eleição do mesmo docente para representação em mais de um Conselho.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da homologação será realizada na página <http://lagarto.ufs.br/conteudos/editais> e por e-mail, endereçado a todos os docentes do Campus Lagarto até às 09:00h do dia **14 de maio de 2021**.

Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail campuslag@academico.ufs.br à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral até às 09:00h do dia **15 de maio de 2021**.

6 - DAS ELEIÇÕES

A eleição dos representantes do corpo docente será feita em Assembleia convocada pela Direção Geral do Campus, para um mandato de 02 (dois) anos, e renovável uma vez, os quais deverão obrigatoriamente pertencer a Departamentos diferentes.

Caso o número de manifestação docente seja superior ao quantitativo de vagas disponibilizado neste edital, a consulta será realizada no período das 8:00h do dia 31 de maio de 2021 às 20:00h do dia 01 de junho de 2021, por meio do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), em link que será disponibilizado, via e-mail,

para os docentes. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do login no sistema. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º do Regimento do CONSU (RESOLUÇÃO N 08/1979/CONSU), devendo as informações pertinentes serem coletadas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste edital, será dispensado o uso do Módulo Eleições do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e os nomes dos docentes inscritos serão apreciados em Assembleia convocada pelo diretor de Centro.

7- DO VOTO.

Terão direito a voto para membros representantes, todos os docentes efetivos do campus de Lagarto.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações em reunião de Conselho de Centro.

Questões pertinentes à consulta não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Recursos referentes a atividades deste edital, conforme cronograma, deverão ser apresentados por e-mail campuslag@academico.ufs.br à Secretaria de Apoio Administrativo da Direção Geral.

Esse Edital terá validade de 2 anos a partir da data de publicação.

9 - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	07/05/2021
Inscrições de docentes	Do dia 10/05/2021 às 23:59 do dia 13/05/2021
Homologação das inscrições	Até às 09:00h do dia 14/05/2021
Manifestação de recursos - Inscrições	Do dia 14/05/2021 até às 09:00h do dia 15/05/2021
Homologação das inscrições após recursos	18/05/2021
Consulta Pública - SIGEleições	Das 8:00h do dia 31/05/2021 às 20:00h do dia 01/06/2021
Publicação do Resultado da Consulta	02/06/2021
Manifestação de Recurso - Resultado	03/06/2021
Publicação do Resultado Final da Consulta	04/06/2021

Prof. Dr Allan Dantas dos Santos
Presidente

Profa. Dr Patrícia Silva Tofani
1º Membro

Prof. Me Simone Otília Cabral
2º Membro

Comissão Eleitoral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

Anexo I

**EDITAL 01/2021 - EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA PARA REPRESENTANTES
DOCENTES DO CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO
GARCIA FILHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes do corpo docente no Conselho do
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe

Nome:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Departamento:

Telefone:

Venho requerer a inscrição da minha candidatura como representantes do corpo docente no
Conselho do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Local e data:

Assinatura _____

Obs: O docente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma foto 3x4, atual e legível, a ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleições.

